



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO



ESTADO DO PARANÁ CEP 84620-000

LEI Nº 664/98

DATA: 26 de outubro de 1.998.

**SÚMULA**: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Agricultores e Trabalhadores Rurais do Distrito de Santana e Comunidade Vizinhas de Cruz Machado – AATRUSA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, aprovou e eu Ricardo Wierzbicki - Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal para todos os efeitos, a Associação dos Agricultores e Trabalhadores Rurais do Distrito de Santana e Comunidades vizinhas de Cruz Machado – AATRUSA.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em

26 de outubro de 1.998.

EUGÉNIO CHARNOBAY

Secretário Administrativo

RICARDO WIERZBICKI

Prefeito Municipal